

nistrativo, subdelego na Técnica Superior, Dr.ª Maria Joana Gonçalves Ferreira Carreira, a minha competência para:

a) Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência relacionada com a instrução dos processos de contra-ordenação, com excepção daquela que, pela sua natureza, deva competir ao Governador Civil ou ao Secretário do Governo Civil;

b) Assinar o expediente administrativo associado às actividades inerentes às contra-ordenações rodoviárias, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e os Governos Cívicos.

2 — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os actos praticados até à data da publicação do presente despacho.

02 de Setembro de 2010. — A Secretária do Governo Civil, Ana Sirage Coimbra.

203656765

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado da Energia e da Inovação

Despacho n.º 14131/2010

A REN — Gasodutos, S. A., com sede na Estrada Nacional n.º 116, Vila de Rei, 2674-505 Bucelas, requereu ao Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, na qualidade de titular da concessão de serviço público de transporte de gás natural em alta pressão, a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno identificada no mapa em anexo, que fica a fazer parte integrante deste despacho, sita na freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

A expropriação desta parcela tem por finalidade a alteração e desenvolvimento da estação JCT 1145/GRMS 1149 (Alcochete), localizada no concelho de Benavente, que faz parte das infra-estruturas do projecto base, do traçado do gasoduto de alta pressão Setúbal-Braga (neste incluindo o troço Setúbal-Leiria, lote 1).

No requerimento, a REN — Gasodutos, S. A., refere que a urgência da expropriação é essencial para cumprimento de prazos de execução das infra-estruturas do gasoduto e da sua entrada em exploração, salientando não ter sido possível adquirir a parcela em causa por via do direito privado, embora tenham sido desenvolvidos todos os esforços nesse sentido.

Nestes termos:

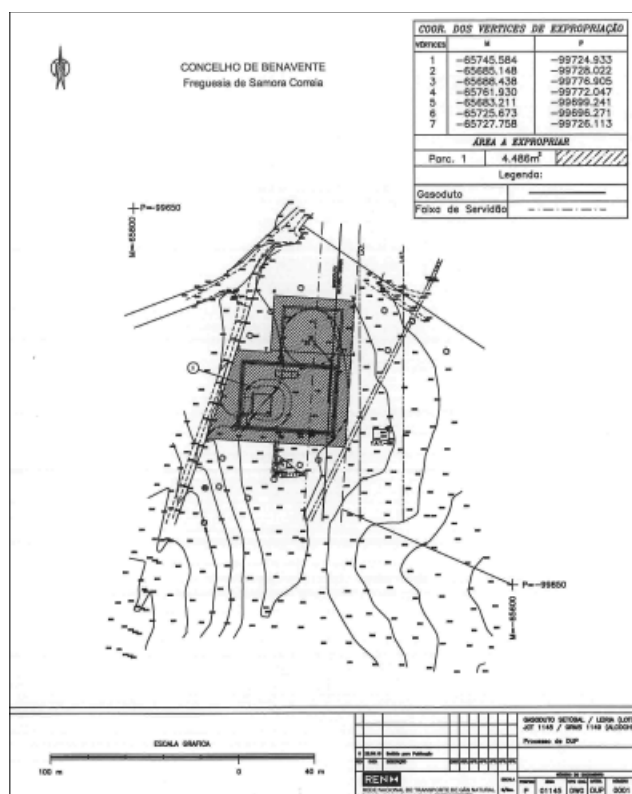
Considerando a utilidade pública da infra-estrutura a alterar e desenvolver, a qual integra o projecto base do gasoduto, aprovado pelo Ministro da Indústria e Energia através do despacho n.º 113/93, de 15 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 3 de Janeiro de 1994;

Considerando que o pedido se encontra correctamente instruído; Considerando que, nos termos conjugados do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, e dos artigos 14.º e 15.º do Código das Expropriações, é da competência do Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela destinada à alteração e desenvolvimento da infra-estrutura da referida concessão;

Declaro, atribuindo-lhe carácter de urgência, nos termos do artigo 15.º do Código das Expropriações, a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno constante da planta e do mapa, contendo os elementos constantes do registo predial e da inscrição matricial e o nome dos respectivos titulares, em anexo a este despacho e do qual fazem parte integrante, conferindo à expropriante REN — Gasodutos, S. A., a sua imediata posse administrativa.

Os encargos com a expropriação em causa são suportados pela REN — Gasodutos, S. A.

12 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Energia e da Inovação, José Carlos das Dores Zorrinho.



Mapa de expropriações

Estação JCT 1145

Concelho: Benavente

Número da parcela	Nomes de proprietários, possuidores (P), usufrutuários (U) ou titulares inscritos (TI), conjugues e moradas	(P) (U) ou (TI)	Matriz: R: rústica; U: urbana; omissa.	Freguesia	Descrição predial	Confrontações do prédio	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
1	Augusto Henrique Atalaia de Oliveira, Av. 25 de Abril, n.º 29 - 4.º Dto., 2870-150 Montijo Maria da Conceição Mota Galinha de Oliveira, Praceta Padre Cruz, n.º 3 - r/c Dto., 2580 Alcochete	(P)	R: 1 Sec. V	Samora Correia	1729	N: Fátima Maria de Oliveira Serfaty e Maria Augusta de Oliveira. S: Herdade da Barroca de Alva. Nas: Estevão António de Oliveira. P: Leonor do Carmo Estevão de Oliveira e Sena da Silva.	Florestal	4.486